
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 18, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO
DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA
MINERADORA VALE S/A REFERENTE AO
ANO 1.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2023, registrada na Ata nº 398,

Considerando o Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-1, B-IV e B-IVA / Córrego do Feijão, Processo de Mediação SEI nº 0122201-59.2020.9.13.0000, TJ MG/CEJUSC 2º Grau;

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social a que se refere a documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Aplicação de Recursos da Mineradora Vale S/A – Projeto de Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais do Município de Curvelo referente ao Ano 1 no valor total de R\$423.045,10 (quatrocentos e vinte e três mil, quarenta e cinco reais e dez centavos) quanto a previsão de financiamento e aplicações de recursos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de agosto de 2023.

CLÁUDIA EMANUÉLLE LOPES DE MOURA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1150925F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/08/2023. Edição 3584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>